

Palavrões são admissíveis na mídia social, diz Suprema Corte dos EUA

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, nesta quarta-feira (23/6), que estudantes que usam palavrões na rede social, mesmo que se refiram à escola e seus procedimentos, são protegidos pela liberdade e expressão, garantida pela Primeira Emenda da Constituição. A escola violou esse dispositivo.

Divulgação



A Suprema Corte dos Estados Unidos

Por 8 votos a 1, a corte esclareceu que os administradores da escola têm o poder de punir estudantes, pela maneira com que se expressam online ou até mesmo fora de seu campus, apenas quando suas comunicações tumultuam (*disrupt*) o ensino escolar. Mas declarou que alguns palavrões, postados na rede social fora do campus da escola, não se encaixam na definição de tumultuante (*disruptive* — disruptivo).

"Embora as escolas públicas possam ter um interesse em regulamentar as comunicações dos estudantes fora da escola, os interesses especiais oferecidos pela escola não são suficientes para suplantar o interesse de B.L. na liberdade de expressão neste caso", escreveu o ministro Stephen Breyer no [voto da maioria](#).

"Pode ser tentador caracterizar as palavras de B.L. como indignas das robustas proteções da Primeira Emenda discutidas aqui. Mas, algumas vezes, é necessário proteger o supérfluo a fim de preservar o necessário", acrescentou o voto.

"B.L." são as iniciais do nome da estudante, então menor de idade, usadas no processo — ou de Brandi Levy, uma menina com 14 anos em 2017, que ficou louca da vida quando soube que não foi promovida de animadora de torcida (*cheerleader*) do time aspirante (*junior varsity*) para o time principal (*varsity*) de uma escola de Pensilvânia.

Ela postou no Snapchat uma foto dela e de uma amiga, mostrando o dedo do meio, com a legenda: "F*** the school ... F*** cheer, F*** everything" (Foda-se a escola... foda-se a animação da torcida...foda-se tudo). À NRP (National Public Radio), ela disse que apenas expressou sua frustração ao saber danotícia.

A diretoria suspendeu B.L. — como os demais estudantes passaram a se referir a ela — de todas as atividades esportivas da escola, por um ano. Os pais da menina reagiram com uma ação judicial contra a escola.

Alegaram que a escola não tem o direito de puni-la por sua expressão fora do campus, seja através de uma postagem online ou de uma reclamação em voz alta no Starbucks, do outro lado da rua.

Antes do caso chegar à Suprema Corte, um tribunal de recursos do estado de Pensilvânia também decidiu a favor da estudante, segundo a NPR, o Washington Post, o USA Today e a CNBC.

O tribunal se referiu a uma decisão centenária da Suprema Corte, a favor de estudantes que foram suspensos por usar braçadeiras pretas, em protesto contra a Guerra do Vietnã. Também nessa decisão, a Suprema Corte declarou que a manifestação dos estudantes não tumultuou as aulas.

O conselho escolar recorreu à Suprema Corte, alegando que o tumulto, apesar de vir de fora do campus, produziu efeitos sérios dentro do campus. E se referiu a leis de 47 estados dos EUA que exigem que as escolas implementem políticas contra o bullying e contra assédio.

Mas a Suprema Corte se focou nos fatos do caso de B.L., concluindo que, embora a postagem tenha sido menos do que admirável, ela não pode ser categorizada como tumultuante.

Date Created

23/06/2021